



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1906/2012

Designar para substituição a servidora **MARIA NATIVIDADE RODRIGUES LEPRI**.

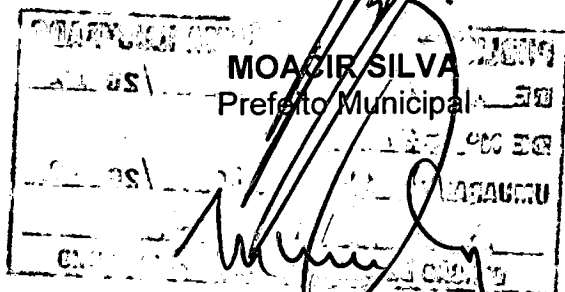
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **MARIA NATIVIDADE RIBEIRO LEPRI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.836.152-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 004.875.859-09, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **KELLY PERES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.284.096-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 041.778.659-07, nomeada em 01 de março de 2010, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Tempo Integral - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 01 de junho de 2012 a 04 de julho de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1906/2012

NATIVIDADE RODRIGUES LEPRÍ
Designar para substituição a servidora MARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora MARIA NATIVIDADE RIBEIRO LEPRÍ, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.838.122-22-P-R, inscrita no CPF nº. 004.878.888-09, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora KELLY PERES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.284.090-4-22-P-R, e inscrita no CPF nº. 041.778.688-07, nomeada em 01 de março de 2010, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Tempo Integral - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de junho de 2012 a 04 de julho de 2012, de acordo com o artigo 2º, e parágrafos, da Lei Complementar nº. 004 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PAGU MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE 19 / 10 / 20 12	DE 19 / 10 / 20 12
DE Nº 1906	DE Nº 1906
UMUARAMA	UMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

ARMANDO RODRIGUES FILHO
Secretário de Administração